

Ata da 222º (Ducentésima vigésima segunda) reunião, extraordinária, realizada aos 21 dias do mês de janeiro de 2013, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Campos Salles, 33. Deu início à reunião a Presidenta do Conselho Municipal de Saúde, Vandersi Pavan Bressan, lendo a **pauta para Deliberação**: 1 - *Apresentação Protocolo 014171 – solicitação de informação sobre atividades do Conselho Municipal de Saúde, pelo próprio requerente*; 2 - *Apresentação do Programa Melhor em Casa*. Sugere, a presidenta que fosse invertida a ordem da pauta começando pelo Programa Melhor em Casa, todos os conselheiros presentes acenaram favorável. É passada a palavra as mentoras do Programa, a Coordenadora de Projetos da secretaria de saúde de Araras, Roberta Barbinato e pela Coordenadora do PAMD, Melina Belmudes. O Programa de Atenção Domiciliar é caracterizado pelo conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção, tratamento de doenças e reabilitação prestadas em domicílio, com garantia de continuidade de cuidados de ações integradas às redes de atenção a saúde. A Atenção Domiciliar, no âmbito do SUS, deverá ser organizada em 03 modalidades, (AD1, AD2, AD3) a partir da caracterização do paciente cuidado e do tipo de atenção e procedimentos utilizados para realizar o cuidado do mesmo. O serviço contará com 01 (uma) Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) e 01 Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP) que serão criadas de acordo com os critérios da Portaria GM/MS 2527 de 27/10/11. O Serviço de atenção domiciliar funcionará em sede própria terá cobertura de 12 horas e funcionará nos finais de semana e feriados em regime de plantão, garantido acesso ao tratamento dos pacientes triados pela equipe. O programa terá como objetivos a reorganização do processo de trabalho das equipes que prestam cuidado domiciliar, com vistas à redução da demanda por atendimento hospitalar e/ou redução do período de permanência de usuários internados a humanização da atenção, a desinstitucionalização e a ampliação da autonomia dos usuários além de prestar assistência junto aos familiares e/ou cuidador. Após, discutido o projeto a presidenta coloca em votação, sendo o projeto aprovado por unanimidade. Na sequência passa a segunda pauta: lê o requerimento numero 014171 do munícipe Roslávio Alfredo Graf Júnior, '*Requerimento 03/2012 – Informações sobre o Conselho Municipal de Saúde – O PSOL, Partido Socialista e Liberdade, CNPJ 15.772.391/0001-30, sediado na Rua Ângelo Ferro, 44, bairro Parque das Árvores, na cidade de Araras, estado de São Paulo, baseado na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação, vem através de seu presidente infra-assinado, solicitar informações sobre as atividades do Conselho Municipal de Saúde de Araras, a composição nominativa de seus membros, pautas, dia, hora e local de reuniões já realizadas desde 01 de janeiro de 2010 bem como agenda futura dos trabalhos do conselho.*' Neste momento a Conselheira Tereza Marrete, representante dos usuários, solicita aparte. É concedido o espaço a conselheira, que informa ao munícipe requerente, que o conselho sempre esteve e está aberto aos munícipes e que sugere se houver a necessidade de leitura das atas, ela deva ser acompanhada por um conselheiro e um funcionário da Secretaria Municipal de Saúde, Retoma a palavra à presidenta que oferece espaço ao senhor

YCB

Adel

r-

Flu

Roslávio Alfredo Graf Júnior, por cinco minutos para expor seu requerimento. Senhor Alfredo agradece a oportunidade, e se refere às palavras da conselheira Tereza Marreti, que são verdadeiras, quanto a pouca procura da sociedade pelos trabalhos dos conselheiros. Diz ainda, que seu pedido é meramente o direito de acesso a informação visando a transparência e pede a presidenta que lhe informe sobre a composição dos representantes atuais, sobre a paridade, sobre as datas de reunião e desde quando está formado este conselho. Quanto a representação pede que o secretário Adão leia a formação atual, após lida a presidenta diz que este conselho esta empossado a muito tempo e aproveita para informar que está sendo discutido com o conselho a nova lei, quanto as reuniões elas acontecem todas as ultimas segundas feiras do mês. O requerente, satisfeito com as informações, se dispõe a cooperar com o conselho, através do seu programa de rádio e agradece a acolhida do seu pedido. A presidenta pede ao conselho se poderia acrescentar a pauta do dia um assunto como informe. O conselho concordou. A presidenta informa que o município recebeu um repasse federal de R\$ 64.000,00 para ações de Dengue, e que já foi feito pelo setor o plano de trabalho e que estas ações comprometeram R\$ 43.000,00 do repasse, e que o restante quer usar para compra de uma camioneta pickup, pois o veículo de uso está ruim para estas atividades, salienta que este é um pré-projeto das ações e que virá a ser colocada a apreciação do conselho. Aproveita para informar também, o quadro epidemiológico em relação a Dengue, 'neste momento estamos com um caso autóctone e dois importados'. Diz que em relação às cidades vizinhas nosso índice é baixo. Informou que o índice de breteau que era feito duas vezes ao ano, passa agora a ser feito trez vezes ao ano. Nada mais tendo a tratar, a presidenta agradece a presença de todos. Eu, Adão Corrêa da Silva () lavrei esta ata que segue assinada pelos conselheiros presentes.

Vandersi Pavan Bressan

Lilian C. M. Wurshig

Paulo de Moraes Junior

Sergio Accica

Tereza Marrete

Tereza Ap. Mendes

Carlos Abel Dolfini

Maria Rosane Z. Melão

Edna Santos

Silmara Xavier Lima